

# OS SÁLIOS E OS ANCILIA\*

GIORGIO FERRI<sup>1</sup>

Tradução: Cláudia Beltrão

**Resumo:** Os sálíos eram considerados um dos sacerdócios mais antigos de Roma. A dança era um elemento profundamente vinculado ao sacerdócio, sendo considerada sua característica fundamental. A segunda peculiaridade e a arma mais importante atribuída aos sálíos eram, no entanto, os *ancilia*, os escudos sagrados conservados na Regia, os quais, de fato, constituíam a causa fundamental do sacerdócio. Este artigo apresenta um estudo dos sacerdócios dançarinos de Marte, os sálíos, e a vida religiosa da Roma antiga no mês de março.

**Palavras-chave:** Religião romana, Sacerdotes sálíos, *pignora imperii*.

Dentre os diversos ritos que caracterizavam a vida religiosa da Roma antiga no mês de março, uma impressão particular devia suscitar o espetáculo constituído pela evolução dos sacerdotes dançarinos de Marte: os sálíos.

O próprio nome provavelmente derivava do termo *salire*, cujo significado apontado é “dançar”.<sup>2</sup> A dança era, então, um elemento profundamente vinculado ao sacerdócio, que era assim considerada como sua característica fundamental. Isso chamava a atenção mesmo de um estrangeiro como Dionísio de Halicarnasso: “os sálíos são aqueles que em língua grega se chamam *Kuretes*, ao menos assim ó parece; esses são assim denominados por nós devido à idade, enquanto *kuroi*, os romanos, por sua vez, os chamam sálíos por seu movimento tumultuado”. (Dion. Hal. II 70, 4).

A evolução dos sálíos era guiada por um corifeu, chamado *praesul*. A ação fundamental era bater os pés na terra, tanto que Sêneca comparava os sacerdotes de Marte aos *fullones*: seu ímpeto colocava a dura prova a resistência da ponte Sublício.<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Doutor em História Antiga pela Università degli studi di Roma “Tor Vergata”, em co-tutela pela Universität Erfurt. Pós-doutor em História Antiga pela Université Toulouse 2 – Jean Jaurès. Autor de Tutela urbis. Il significato e la concezione della divinità cittadina nella religione romana. Potsdamer Altertumswissenschaftliche Beiträge - Alte Geschichte 32. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2010.

<sup>2</sup> Verr. Flacc. ap. Fest. p. 326: *salios a saliendo et saltando dictos esse quamvis dubitari non debeat*; cf. Ov. Fast. III 387; Dion. Hal. II 70, Plut. Numa 13, 1-6; BLOCH, 1958.

<sup>3</sup> Catull. XVII 5, sobre o desejo de que se pudesse ter uma ponte nova mais forte, de modo a suportar as danças rituais dos sálíos, em substituição à velha, considerada pouco segura.

(*Epist.*, XV 4.) Para Plutarco, ao contrário, eles eram leves e graciosos; a dança constituía, a seu ver, “sobretudo, no jogo dos pés: os sálíos se movem com graça, interpretando certas figuras complicadas e variadas com um ritmo veloz e firme, com força e leveza”. (Plut., *Numa* 13, 8). A sua *saltatio* (de onde, como vimos, derivava seu nome) era estruturada segundo um ritmo ternário, chamado *tripudium*; (Hor. *Carm.* I, 36; IV, 228). Torelli apresentou bons argumentos em favor de dois tipos de dança efetuados pelos sálíos em diversas ocasiões, a primeira com os escudos nas mãos, a segunda com os mesmos presos em uma haste, segundo a iconografia da sardônica de Florença.<sup>4</sup>

Já os autores antigos instituíram paralelos com alguns tipos de dança observáveis no mundo grego, onde a corêutica parece ter tido uma grande importância desde a Era Minóica e Micênica, assim como aparece frequentemente no épico homérico: referimo-nos em particular à “pírrica” em ocasião das Panateneias e às danças conjuntas dos Curetes e Coribantes em honra a Zeus.<sup>5</sup> Essas eram danças conexas a ritos de iniciação, competição, ritos heróicos, cultos de mistério e casamentos.<sup>6</sup> Neste sentido se inserem as tradições segundo as quais os romanos aprenderam dos gregos a dança executada pelos sálíos.<sup>7</sup>

<sup>4</sup> TORELLI, 1997. A gema, datada entre os séculos IV e III a.C., retrata duas figuras masculinas vestidas com uma túnica curta (provavelmente dos ministros dos sálíos) portando cinco *ancilia* presos em uma haste. Cf. SCHAFER, 1980, p. 364. Torelli acredita ser provável que o patrocinador tenha sido Ápio Claudius Cego.

<sup>5</sup> Dionísio de Halicarnasso disserta longamente sobre o saliato no segundo livro de suas *Antiguidades Romanas* (II 70-71) Muito interessantes, além da descrição da estrutura do sacerdócio, dos ritos e do armamento, são as comparações feitas com a Grécia: a festa lhe pareceu similar às Panateneias e a forma particular do escudo lhe recordou um escudo trácio, como o usado nos ritos sagrados dos Curetes.

<sup>6</sup> SHAPIRO et al. 2004, p. 318: «There were probably no Greek cults that did not involve some form of dance». Fontes em *Ibid.* 2004, p. 301 ss.

<sup>7</sup> Plut. *Num.* XIII 7; Serv. *Ad Aen.* II 325; VIII 285; 663. Sêrvio também reporta uma tradição sobre a origem etrusca do saliato: *Ad Aen.* 285. DUMÉZIL 2012, p. 194, a propósito dos sálíos, recorda que na Índia antiga Indra e seus companheiros, a fileira dos jovens guerreiros Marut ornados com placas de ouro, eram “dançarinos”. TORELLI, 1997, p. 235, destaca analogias – que precisam ser verificadas – entre os sálíos e os mamutones sardos.

A peculiaridade do ritual realizado pelos sálíos era acentuada pelo fato de que esse incluía tal coreografia acompanhada por cantos muito particulares, os *Carmina Saliaria*, a correta execução dos quais era apanágio de um *vates*. Tais hinos sagrados gozavam de uma consideração e um respeito tais que não foram atualizados em relação ao idioma, permanecendo sempre o arcaico; eles, portanto, não eram mais perfeitamente compreendidos nem dominados pelos seus celebrantes da idade histórica. (Quint. *Inst.* I 6, 40). Os próprios romanos consideravam esses cantos como os mais antigos da literatura latina. (Varr. *De I. L.* VII 1, 2-3; cf. Cic. *De or.* III 51; Hor. *Ep.* II 1, 86; Simm. *Ep.* III 44; Sid. *Apoll. Ep.* 8-16). Os hinos eram de dois tipos: dedicados a todas as divindades (*axamenta*) ou em honra de um deus particular, por exemplo, Jano ou Júpiter (exceto Vênus). (Macr. *Sat.* I 12). Mais tarde, às divindades propriamente ditas foram também associados alguns imperadores divinizados ou membros da família imperial (e.g. Augusto, Germânico, Druso, Caracalla etc.).

Outra peculiaridade dos sacerdotes dançarinos de Marte era que esses se moviam completamente armados. A “divisa” dos sálíos era constituída pelo *apex*, pela *trabea* e pela *tunica picta*. Tal indumentária não era obviamente uma exclusividade desses sacerdotes: basta pensar no *apex*, o barrete característico também dos *flamines*. Havia, porém, duas exclusividades dos sálíos. A primeira era constituída pela “lança ou bastão, ou outra coisa similar” citada por Dionísio de Halicarnasso e utilizada para fazer rumor ao batê-la ritmicamente sobre um escudo. (Dion. Hal. II 70, 3). Segundo a hipótese de Torelli, pode-se interpretar tal ferramenta de difícil identificação como a predecessora do *sceptrum* ou *scipio* real, apanágio do triunfador junto com a *tunica picta*: a vestimenta dos sacerdotes de Marte parece ter sido, então, real e triunfal (TORELLI, 1990, p. 96-97). A segunda particularidade e a arma mais importante portada pelos sálíos eram, contudo, os *ancilia*, os escudos sagrados conservados na *Regia*, os quais, em outras palavras, constituíam o fundamento do sacerdócio; desses se falará adiante.

Os ritos dos sálíos tinham lugar no âmbito de uma procissão de percurso bem determinado e pontuado por marcos, ditos *mansiones*, entre os quais podemos citar *Comitium*, *Regia*, *ara Máxima*

e *pons Sublicius*, em ocasiões nas quais eram executadas as danças peculiares e entoados os cantos; a essas se seguiam sacrifícios e banquetes (TORELLI, 1997, p. 235-242.)

Os festivais que contavam, seguramente, com a participação dos sális ocorriam em 14 de março (*Equirria*), em 17 (*Agonium martiale*),<sup>8</sup> e em 19, dia do *Quinquatrus*; além disso, os sális *Palatini* realizavam sua procissão e sua evolução em 1º de março, 19 e em 24. Provavelmente a eles cabia alguma função também durante os *Turbilustria* de 23 e 24; foi aventado também algum envolvimento dos sális nas *Mamuralia* (1e de março), dedicadas ao mítico artesão construtor dos *ancilia*,<sup>9</sup> Mamurio Veturio. Dúvidas razoáveis foram levantadas acerca de uma atividade dos sális no *Regifugium* de 24 de fevereiro, no *Turbilustrum* de 23 de maio, e no *Armilustrum* de 19 de outubro (RÜPKE, 1990, p. 24-25; cf. TORELLI, 1997, p. 237).

Observando as datas elencadas acima, não se pode deixar de notar como os sális concentravam suas atividades no mês de março. Este, dedicado a Marte, era o primeiro mês do calendário arcaico é momento da abertura da estação bélica; o vínculo com o deus é acentuado pelo fato de que os sacerdotes realizavam seus ritos armados com esmero, como se fossem simultaneamente sacerdotes e guerreiros: Marte é deus da ação guerreira em toda a extensão de seu significado (e, crescente-se, restrito a esta).<sup>10</sup> Além disso, na *Regia*, no sacrário dedicado a Marte, era custodiada a *hasta Martis*, o simulacro anicônico do deus que, segundo a tradição, era agitada no início de todo conflito.<sup>11</sup>

<sup>8</sup> Varr. *De I. L.* VI 114; *Macr. Sat.* I 4, 15.

<sup>9</sup> A festa é nomeada apenas nos *Fasti Furi Philocali*. Giovanni Lido (*De mens.* IV 49) afirma que nos idos de março tinha lugar um rito particular: um homem vestido de peles (uma pele em *Serv. Ad Aen.* VII 188) era espancado com bastões e expulso da cidade aos gritos de “Mamurio”; isso foi interpretado como um “rito de expulsão com característica de ano novo” (ILLUMINATI, 1961, p. 56).

<sup>10</sup> DUMÉZIL, 2012, p. 189-223; sobretudo no que tange à re-  
futuração do caráter agrário do deus, cf. MONTANARI, 1987, p. 392.

<sup>11</sup> *Serv. Ad Aen.* VIII 3. Sobre a questão do aniconismo, cf. DUMÉZIL 2012, p. 38-44.

O deus a quem os sacerdotes dançarinos tributavam seu culto é uma antiga divindade itálica de caráter étnico, como demonstra, por exemplo, o fato de que os animais (o pica-pau, o lobo e o touro) com os quais os itálicos lidavam no *ver sacrum*, a migração de uma parte da população para outro lugar, fossem consagrados a Marte. A antiguidade e a filiação do deus aos diversos “Marti” itálicos é comprovada por alguns elementos: nos cantos dos *fratres Arvales*, nos quais surgem as formas *Marmar* e *Marmor*, ao que devem ser acrescentadas as formas arcaicas é bem atestadas *Mamars*, *Mavors*, *Mamers* etc.. Segundo alguns, o mítico artesão fabricante das cópias dos *ancilia*, Mamurio Veturio, não é outro se não um “Marte antigo”;<sup>12</sup> além disso, o apelativo particular do deus ao qual os sális *Palatini* tributavam seu culto, *Gradivus*, pode fazer pensar em uma divindade guerreira de defesa do *gradus* de acesso ao Palatino,<sup>13</sup> núcleo primordial de habitação e sede, na idade histórica, da *curia Saliorum* (PALOMBI 1993).

Para delinear uma breve história dos sális, em primeiro lugar digamos que eles eram considerados um dos sacerdócios mais antigos de Roma. Lívio remete à sua criação já com doze membros (os sális *Palatini*) ao segundo rei de Roma, Numa Pompílio, para o culto de *Mars Gradivus*. Seu sucessor, Túlio Hostílio, teria acrescentado a esse outro grupo de sális, ditos *Collini* ou *Agonales*, dedicados a Quirino.<sup>14</sup>

Tal duplicação resulta ainda mais digna de nota, pois a característica distintiva disso afigura-se, a princípio, não ter outro motivo os nomes das duas *sodalitates* que o topônimo associado aos sacerdotes: Palatino aos primeiros, Quirinal aos segundos. Por que tal denominação a partir dos topônimos

<sup>12</sup> ESTIENNE, 2005, p. 86; *contra* ILLUMINATI, 1961 (origem etrusca); DUMÉZIL 2012, p. 197, que relaciona a origem do nome ao nome do mês. Varrão via no nome uma compreensão errada de uma antiga expressão com significado diferente: *Itaque Salii quod cantant, Mamuri Veturi, significant veterem memoriam* (*L. L.* VI 45).

<sup>13</sup> BASANOFF, 1947, p. 124; por *Gradivus*, de *gradus* (mas com conclusões distintas), ver também Gage 1984.

<sup>14</sup> *Liv.* I 20, 4; I 27, 7; *Dion. Hal.* II 70, 1; III 32, 4; cf. *Serv. Ad Aen.* VII 188; VIII 285.

das duas colinas? É suposto que este fosse um reflexo de uma fase histórica na qual Palatino e Quirinal não estavam ainda ligados em uma só cidade.<sup>15</sup> Não é, de fato, certo que a divisão remonte realmente aos primórdios da história de Roma. A propósito de uma duplicação de tarefas, pode-se talvez aventar alguma relação com a divisão em dois do poder supremo na pessoa dos cônsules e, portanto, se pode presumir uma datação mais tardia.

É ainda pura hipótese que tal duplicação possa ser fruto da obra reformadora de Augusto (BREMNER, 1993). Observe-se a este respeito que a única outra confraria “dupla” da religião romana eram os Luperi (divididos em *Fabii* ou *Fabiani* ou *Faviani*, vinculados a Remo, e *Quinctiales* ou *Quinctilii* ou *Quintiliani*, ligados à Rômulo), confraria que, entre outras coisas, foi dotada de outra *sodalitas* pouco antes, por César, que lhe deve o nome dos Luperi *Iulii*. Augusto teria agido de acordo com seu pai adotivo, “multiplicando” outro sacerdócio juvenil de presumida origem muito antiga.

A qualquer período que remonte, tal diferenciação levou a duas *sodalitates*, embora não no mesmo plano; antes de tudo, os sális *Palatini* foram instituídos primeiro; além disso, o *ancile* original pertencia à confraria dos *Palatini* (tema que será tratado adiante), e era na Cúria destes que era custodiado o *lituus* de Romulo. (Cic. *De div.* I 30; Val. Max. I 8, 11). Além disso, o deus a quem os sális *Collini* tributavam seu culto, Quirino, pode ser percebido quase como um *Mars tranquillus*,<sup>16</sup> conduzindo novamente à esfera de Marte a atividade sacral dos sacerdotes, e ainda que “desequilibrando-a” em favor dos sális *Palatini*, constituídos primeiro e especificamente para o culto do deus da guerra.

<sup>15</sup> *Ad es.* GEIGER, 1920, p. 1874-1875.

<sup>16</sup> Serv. *Ad Aen.* I 272: *Mars enim cum saevit gradivus dicitur, cum tranquillus est Quirinus*; cf. *Ad Aen.* VI 859: *Quirinus... est Mars, qui praeest paci*. Segundo alguns (Gerschel 1950) os sális, com seu sacerdócio duplo, tinham a tarefa de gerir a transição (ou o “salto”, de *salire*) da paz à guerra (sális de Marte) e *vice versa* (sális de Quirino).

Em todo caso não eram e não são postas em dúvida a antiguidade do colégio. Entre os fatores que sustentam tal antiguidade estão (alguns já foram citados anteriormente): a indispensável condição patricia dos seus membros (Cic. *De domo* 38; Dion. Hal. II 70, 1; Lucan. *Phars.* IX 479.); o arcaísmo do vestuário e do escudo bilobado atribuído ao *sodalício*; as características linguísticas dos poucos fragmentos conservados dos *Carmina Saliaria*; o íntimo laço do sacerdócio com a *Regia*, em cujo sacrário dedicado a Marte eram conservados os escudos e a lança consagrada ao deus romano da guerra, a *hasta Martis*; os *ancilia* pendurados em uma haste aparecem em uma decoração externa do santuário na fase correspondente à reconstrução de Domício Calvino, em 36 a.C.; (COLONNA, 1991, p. 91-94; TORELLI, 1997, p. 233-234). Os *sodalícios*, além disso, tinham sede fixa nas *Curiae* das colinas respectivas. Segundo alguns, o sacerdócio dos sális parece ser o que remonta à fase mais antiga da vida religiosa romana “ao qual se pode atribuir o maior número de *realiza* da era alto-arcaica”. (CARAFA, FIORENTINI, FUSCO, 2011, p. 274).

No período republicano não é menor a centralidade dos sális no contexto da vida religiosa romana. Políbio fornece um dado de extremo interesse para enquadrar a importância dos sális em plena época republicana, asseverando que esses “formavam um dos três colégios sacerdotais que em Roma tinham a tarefa de celebrar os principais sacrifícios em honra dos deuses” (Polib. XXI 13, 11). Aos olhos de um grego culto como Políbio, então, os sális estavam no vértice da hierarquia sacerdotal romana. Já Wissowa (1912, p. 484), supunha que os outros dois seriam os *flamines* e o das *virgines Vestales*, com base na observação de Cícero de que Numa, após a instituição do flaminato, juntará a este último os sális e as vestais.<sup>17</sup> (Cic. *De r. p.* II 26).

<sup>17</sup> Reunir tal tríade divina devia ser comum também nas preces: na conclusão de sua obra, Veleio Patérculo (II 131) endereça uma prece para Augusto a Júpiter, Marte Gradivo e Vesta (e só então a todas as demais divindades protetoras do Império, no entanto, não nomeadas).

Foram sálíos alguns expoentes das mais antigas e prestigiosas *gentes*, como os *Claudii*, por exemplo, Ápio Claudio Pulcro na primeira metade do século II a.C. (Macr. *Sat.* III 14, 14; Torelli 1997, p. 242 ss.; RÜPKE, 2007, p. 70), e os *Cornelii*: o mais glorioso membro desses, Públio Cornélio Cipião Africano, foi sálío na juventude, certamente antes da morte de seu pai, ocorrida em 211 (RÜPKE, 2007, p. 85), porque um requisito indispensável para o cargo era ser *patrimus* e *matrimus*, isto é, ter os dois genitores vivos.<sup>18</sup> (Dion. Hal. II 71, 4).

O cargo devia ter um valor não só ou predominantemente honorário. Isso é indicado com clareza por um episódio que teve por protagonista o próprio Africano: conta Políbio que, durante a guerra contra Antíoco III, ele precisou se separar de seu exército porque, como membro da *sodalitas Saliarium*, devia respeitar o preceito religioso segundo o qual “durante o período do sacrifício, onde quer que estivessem (*scil.* os sálíos), por trinta dias não <deviam> mudar de residência. É isso aconteceu, então, a Públio”. (Polib. XXI 13, 12-13; cf. Liv. XXXVII 33). Ora, era presumível que a partir do momento em que o jovem Públio iniciou o *cursus honorum* ele poderia ser investido em tarefas potencialmente conflitantes com o seu status de sálío, em particular aquelas relativas ao exército (e que ocorreram presumivelmente antes do previsto; com apenas vinte e cinco anos foi enviado a comandar um exército romano-italico em Hispania, quando recebeu apenas a edilidade curul; foi eleito cônsul em 205, quando não tinha ainda trinta anos); portanto, ele foi feito sacerdote de Marte muito jovem.

Outra questão muito discutida refere-se ao ingresso dos jovens romanos no saliato. A este propósito há mais de uma referência ao que tange à iniciação: segundo a interpretação de Sabbatucci, os sálíos constituíam, como os Luperici, uma etapa sucessiva do percurso simbólico de iniciação da juventude romana. (SABBATUCCI, 1988, p. 93-97). Do mesmo modo, para Mario Torelli, a “religião saliar” constituía o cume da “pedagogia guerreira” romana relativa aos ritos de passagem destinados aos homens jovens (TORELLI, 1990).

Tal ponto de vista comporta, porém, uma série de problemas, e não parece ser adequado para compreender o significado do ingresso no saliato, uma questão que precisa ainda ser investigada a fundo e da qual apresentamos aqui as coordenadas para um futuro aprofundamento.

Antes de tudo, não se pode falar em uma “iniciação” de todos os jovens que atingiam certa idade, tal como o exemplo do caso da *Liberalia* de 17 de março (RÜPKE, 1990, p. 25). Burkert reconhece como iniciações no mundo romano só este festival, o matrimônio mediante a *confarreatio* e o rito do *Tigillum Sororium* (BURKERT, 2004, p. 123-124). Podemos então considerar os sálíos (assim como os Luperici), como “agentes” culturais representando todos os *iuvenes* romanos: os romanos agiam em uma estrita esfera jurídico-religiosa, pela qual não é adequado falar de rito de passagem, no máximo de “iniciação” a partir de um modelo analógico de confronto, desprovido, contudo, de qualquer forma de tribalismo.<sup>19</sup> Porém, esta via interpretativa não nos permite ir muito mais longe.<sup>20</sup>

Como foi dito, os sálíos entravam na *sodalitas* sem dúvida na adolescência, porque os genitores deveriam estar vivos. Contudo, grandes problemas ocorrer ao considerá-lo segundo o esquema geral das iniciações (fases de “separação”, “marginalização” e “reintegração”). Se, de fato, muitos jovens permaneciam sacerdotes dançarinos de Marte por períodos licitados, como exemplo no século II d.C., por não mais que oito anos (GEIGER, 1920, p. 1884; RÜPKE, 2007, p. 86, n. 1), outros, sobretudo no período republicano, o fizeram até uma idade avançada (um exemplo de destaque é o já citado

<sup>18</sup> Sobre a datação, cf. MASTROCINQUE, 1983, p. 156.

<sup>19</sup> Para uma atenta consideração da questão, o sempre brilhante BRELICH, 1969, Introdução. Sobre os ritos dos sálíos como um ritos de passagem de natureza “política”, isto é, um antigo rito de integração na Cúria: MARTINEZ-PINNA, 1980.

<sup>20</sup> Singular, sempre no mesmo contexto “iniciático” em sentido lato, é a menção de Festo, único autor a transmitir tal notícia da existência de *Saliae virgines*, vestidas como seus homólogos masculinos, e que realizavam um sacrifício na Regia *cum pontifice*. Estudos recentes garantiram, apesar dela escassez de dados à nossa disposição, plena credibilidade a tal notícia, sobretudo no que tange ao mais que provável status social elevado das meninas que pertenciam ao sodalício: cf. GLINISTER, 2011.

Cipião Africano, mas também Ápio Claudio Pulcro). Bem mais profícua, ainda no plano comparativo, parece ser a comparação entre os sacerdócios romanos, para compreender as dinâmicas e as diferenças relativas ao ingresso e à saída de um dado papel ou posto sacerdotal.

A primeira questão a fazer é por que, em um dado momento, era necessário deixar de fazer parte dos sális: seguramente, não se tratava do fato de não ser mais “jovem”.<sup>21</sup> Consideremos, em vez disso, que alguns cargos civis, como o consulado e a pretura, e religiosos, como o flaminato, eram considerados incompatíveis com o saliato, e se considerava oportuno dele se desligar mediante a *exauguratio* (Val. Max. I I, 9; CIL VI 1978).

A perspectiva comparativa se revela, assim, muito interessante, e a pesquisa sobre o saliato pode constituir um laboratório para questionar quais circunstâncias regulavam e motivavam o acesso ou o abandono dos representantes da *nobilitas* romana dos postos civis ou religiosos mais importantes. A propósito, é possível que uma atividade religiosa como a de sális pudesse resultar em contraste com uma civil *cum imperium*, como o consulado, pela certa colisão de deveres e incumbências: a um sális era requerido cumprir sem derrogação seu dever em março; falemos neste caso mais de faculdade e possibilidade, não de obrigação, visto o caso já considerado de Cipião, o qual podia realizar as duas tarefas.

A possibilidade de desligamento de um sacerdócio patrício como o saliato devia ser, então, uma necessidade sentida como obrigatória quando se tratava de anular as possíveis desvantagens nos confrontos com um *nobilis* de extração plebéia, não vinculado a obrigações rituais reservadas aos patrícios, e evitar qualquer risco de colisão entre o sagrado e o público.<sup>22</sup> Quanto à *exauguratio* primeira

do flaminato, pôde-se perguntar: por que no caso de outro cargo sacerdotal (e.g., o pontificado), isso não ocorria? O quanto contavam aqui os motivos de natureza política e de oportunidade além dos deveres religiosos?<sup>23</sup>

Voltemos à história do sacerdócio. Na idade imperial podemos contar com uma maior quantidade de testemunhos. É frutífero, sobretudo, o *corpus* epigráfico. Em primeiro lugar certo número de inscrições que atesta a alta categoria dos personagens elevados a sacerdotes dançarinos de Marte. Alguns exemplos relativos ao século I d.C. são: M. Evito Gemino foi também *triumvir monetalis*, pretor e questor sob Claudio, que o tornou Patrício; Sp. Turbando Proculo Gelliano foi também *flamen dialis*, áugure e pontífice; M. Cocceio Nerva foi cooptado na *sodalitas* já nos anos 50 do século I (ele nasceu nos anos 30). (CIL III 6074 (M. Elvio Gemino); CIL X 797 (Sp. Turranio Proculo Gelliano); CIL XI 5743; cf. RÜPKE, 2007, 75 (M. Cocceio Nerva).

No século II d.C. o sacerdócio continua a ser uma etapa importante do *cursus honorum* dos romanos da classe dirigente. As inscrições recordam um Ser. Cornelio Dolabella Metiliano, questor sob Trajano, mas, sobretudo, estamos cientes da cooptação no *saliatus* de Marco Aurélio em 129, quando o futuro imperador tinha apenas oito anos. (CIL IX 3153-3154, HA M. Aurel. IV 2). Neste século é datada também a fonte mais rica de que dispomos em relação ao sacerdócio: os *Fasti* do sodalício palatino descoberto no Rione Regola, relativo aos anos 168-216.<sup>24</sup> (CIL VI 1977-1983, 32319, 37162). Esses informam a composição anual do sodalício, registrando as cooptações e saídas do mesmo.

<sup>21</sup> Como no caso de Ápio Claudio Pulcro: Macr. Sat. III 14, 14; cf. Liv. XXXVII 33; Val. Max. I 1, 9.

<sup>22</sup> Não devemos esquecer as origens diversas dos poderes sacerdotais dessas magistraturas: os primeiros derivam substancialmente da vontade divina expressa mediante a *inauguratio* (CATALANO, 1960, p. 236), os segundos da vontade do *populus* acompanhada pela aprovação divina expressa pela *lex curiata auspicioorum causa*, no que tange ao exercício do *imperium* (CATALANO, 1960, p. 242; 424, n. 25; 476). Cf. em geral VALLOCCHIA, 2008, p. 1-17.

<sup>23</sup> Cf. ad es. a proibição feita a A. Postúmio Albino pelo pontífice máximo L. Cecílio Metello de assumir o comando da frota na Sicília por ser o *flamen Martialis*. Valério Massimo (I I, 2) assim apresenta a questão: “Não parecia que Postúmio pudesse confiar no apoio de Marte com segurança, se as cerimônias sagradas em honra de Marte fossem descuidadas por ele mesmo”.

<sup>24</sup> Para outras inscrições, cf. CIRILLI, 1913, p. 33 ss.; ESTIENNE, 2005, 85; para os sális fora de Roma (*Laurentum, Alba, Aricia, Cicilianum, Tibur, Tusculum, Veii, Anagnia* e mesmo *Saguntum* na *Hispania*), cf. PASQUALINI, 2000; DELGADO DELGADO, 2005, p. 122-123. Para uma interessante comparação com o contexto umbro, cf. LACAM, 2011.

Na época tardia, digna de grande consideração para uma avaliação precisa das considerações dos sálíos no âmbito da vida religiosa romana ainda no último anelo da religião tradicional é a informação fornecida por uma inscrição comparada cronologicamente ao momento posterior às disposições do imperador Graciano, *hostis à religião tradicional* (382 d.C.): os *pontifices Vestae* se ocuparam a suas expensas de restaurar as *mansiones* dos sálíos *Palatini*, há muito em decadência. (CIL VI 2158). Sob o domínio do cristianismo, cada vez mais caíam em desuso as celebrações públicas, assim como cada vez menos se registrava o recrutamento de sacerdotes (segundo a bem conhecida teoria de Arnaldo Momigliano, os “melhores” do Ocidente preferiam seguir a carreira eclesiástica); não obstante, a minoria aristocrática culta que tomou a si a tarefa de defender as antigas tradições e o patrimônio religioso dos avós inseriu a sede dos sálíos entre aquelas dignas de serem restauradas, enquanto evidentemente carregada de um significado simbólico importante e funcional para a manutenção da *pax deorum*, então percebida como crescentemente comprometida (MOMIGLIANO, 1975).

Até agora foi deliberadamente deixado de lado o tratamento relativo à característica “fundante” do sacerdócio: os particulares escudos chamados *ancilia*. Como bem destacou Giovanni Colonna, o escudo brônzeo bilobado resultante da justaposição de dois ou três discos é documentado no Lácio e na Etrúria meridional em um arco cronológico que vai do século X ao último quarto do século VIII a.C.; esse foi considerado mais antigo que o venerado *clipeus* e parece certa a sua derivação do escudo “em oito” micênico (COLONNA, 1991). Cornelio Dolabella Metiliano pelos deuses. nte para a cidade de roma de Veios no frontao Arnaldo Momigliano, os No fim do século VIII a arma desaparece completamente do uso (sempre pertencente é comum a personagens eminentes social e hierarquicamente), sendo substituída pelo escudo redondo pré-hoplítico, tornando-se um valor exclusivamente religioso é simbólico: segundo a lenda é no mesmo período que Numa assume o *ancile* como insígnia religiosa. A crítica mais recente tende para uma datação na

primeiríssima fase da existência de Roma: “mito” e “história” constituem as duas faces desta moeda.<sup>25</sup>

A importância de tais escudos e do que fosse parte integrante do núcleo primigênio e fundamental das instituições religiosas romanas resulta evidente do célebre discurso que Lívio faz Marco Furio Camilo pronunciar no dia posterior à vitória sobre Veios, para esconjurar o abandono de Roma reduzida a escombros em favor do centro etrusco. Um argumento decisivo contra a migração é a impossibilidade de celebrar os ritos em lugares diferentes dos tradicionais: o *pulvinar* de Júpiter não pode ser preparado em outro lugar senão no Capitólio; o sagrado fogo de Vesta e o Palladio são ligados inextricavelmente ao lugar que os custodia; e enfim: “O que direi de vossos *ancilia*, ó Marte Gradivo, e tu, pai Quirino? E se pensa em abandonar em um lugar profano todas essas sagradas relíquias, tão antigas quanto a Urbe, e alguns talvez anteriores à sua fundação?” (Liv. V 52, 7). Entre os argumentos religiosos “fortes” destinados a impedir uma transferência da população, Lívio escolhe três, certamente não por acaso: um desses se refere aos *ancilia* que os sálíos periodicamente portavam em procissão pela cidade.<sup>26</sup>

Os *ancilia* então desempenhavam um papel extremamente importante no interior do sistema de “garantias” divinas romanas, e eram contados entre os *pignora imperii*, objetos sagrados de variada proveniências que tinham a função de assegurar à Urbe a continuidade da existência no tempo e que constituíam, ao mesmo tempo, um forte signo de legitimação do poder derivado da “escolha” dos deuses em favor do povo romano: *pignus* tem, de fato, o significado de penhor, garantia, hipoteca, refém, prova, testemunho. Para os romanos, era também o signo tangível da vontade propiciadora dos deuses, o testemunho vivo e vibrante da

<sup>25</sup> Considere-se a este propósito o *ancile* ser também atributo de *Iuno Sospita*, divindade de características fortemente arcaicas. A respeito da sobreposição entre mito e história, cf. MONTANARI, 1990; FERRI, 2010b, cap. IV.

<sup>26</sup> Sobre a imobilidade dos *pignora*, cf. FERRI, 2010a, p. 203-209.

“escolha” divina.<sup>27</sup> Os *pignora* pertencem à categoria mais geral dos *Artefakten*, artefatos com valor de talismã que se ligam a um lugar, determinando-lhe a identidade cultural e cultural. (HARTMANN, 2010).

O mais preciso elenco dos objetos considerados como tal é fornecido por Sêrvio: *septem fuerunt pignora, quae imperium Romanum tenent: taurus matris deum, quadriga fictilis Veientanorum, cineres Orestis, sceptrum Priami, velum Ilionae, palladium, ancilia*. (Serv. *Ad Aen.* VII 188. Cf. FERRI, 2010a, p. 203-209; HARTMANN, 2010, p. 545-562). Esses eram custodiados em vários lugares: a pedra negra de Cibele em seu templo no Palatino, a quadriga de Veios no frontão do templo de Júpiter Optimus Maximus (até 296 a.C., quando foi substituída por uma cópia em bronze por iniciativa dos edis Cn. e Q. Olgunio), as cinzas de Orestes no templo de Saturno no fórum, os *ancilia* na Regia, o resto dos objetos (cetro de Príamo, o véu de Iliona, Palladio) no penus interior da *aedes Vestae* (Liv. X 23, 12; FERRI, 2010a, p. 205, n. 46). Entre parênteses, a esses podemos acrescentar outros, alguns explicitamente definidos como tal, outros não, mas que tinham de fato está função? A ideia é sempre e em todo caso aquela já sublinhada de legitimação-continuidade. Entre os primeiros estão sem dúvida o fogo sagrado de Vesta e o Templo Capitolino; entre os segundos os Livros Sibilinos e o nome e a divindade secretos de Roma. (Liv. V 52, 7; XXVI, 27, 14; Flor. **Epit.** I 2, 3; Tac. **Hist.** III 72; IV 54; Rut. Nam. **De red.** II 55; FERRI, 2010a).

Como os romanos obtiveram os *ancilia*, ou, por melhor dizer, o escudo sagrado, o *ancile*? A fonte mais detalhada neste caso é Plutarco (Numa XIII 1-6). Durante o reinado de Numa, em um dia 1º de março, um escudo caiu do céu nos braços do rei, que interpretou o prodígio considerando-o como um sinal da garantia divina da salvação da cidade, no momento sofrendo uma epidemia de peste.<sup>28</sup>

<sup>27</sup> BAISTROCCHI, 1987, p. 320, n. 8. Cf. GRO, 1935, p. 15: «In weitesten Sinn kann als religiöses Unterpfand jeder Gegenstand gelten, mit dem nach der Überzeugung des Besitzers Schutz und Erhaltung einer Sache verbunden ist».

<sup>28</sup> Em Ovídio (III 327 ss.) e sobre *Iuppiter Elicius* confiar o *ancile* ao rei: e seria possível perceber aqui uma menção à tríade arcaica? O *prodigium* cabia de fato a Júpiter, mas as *sodalitates* eram destinadas aos cultos de Marte e Quirino. Cf. Serv. *Ad Aen.* VIII 663: *Salios qui sunt in tutela Iovis, Martis, Quirini*.

(Ov. **Fast.** III 259 ss). Para evitar que o objeto prodigioso pudesse ser traiçoeiramente roubado, o rei ordenou que se construíssem outras onze cópias. O artesão Mamurio Veturio foi tão hábil em sua confecção que, ao fim de sua tarefa, o original não poderia ser distinguido dos novos escudos; em recompensa, o seu nome era recordado no canto dos *sálios*, uma confraria criada com o propósito da custódia e do culto de tais objetos sagrados.

As versões de outros autores diferem por alguns detalhes,<sup>29</sup> mas é constante a referência ao que a presença de tal signo tangível da vontade dos deuses significava concretamente para a cidade de Roma: *salus e imperium*. A dança dos *sálios*, os cantos, e a visão dos *ancilia* recordavam periodicamente aos romanos os favores que lhes foram acordados pelos deuses.

### I SALII E GLI ANCILIA

**Riassunto:** I Salii erano considerati uno dei sacerdoti più antichi di Roma. La danza era un elemento profondamente connaturato al sacerdozio, e ne era anzi considerata la caratteristica fondamentale. La seconda peculiarità è l'arma più importante recata dai Salii erano tuttavia gli *ancilia*, gli scudi sacri conservati nella Regia, i quali, per meglio dire, costituivano la causa fondante del sacerdozio. Questo articolo presenta un studio dei sacerdoti danzatori di Marte, i Salii, e la vita religiosa di Roma Antica nel mese di marzo.

**Parole chiavi:** Religione romana, Sacerdoti Salii, *pignora imperii*.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AIGNER FORESTI Luciana. Oggetti di profezia politica: gli 'ancilia' del 'Collegium Saliorum'. In: SORDI, M. (a cura di) **La profezia nel mondo antico**. Milano: Vita e Pensiero, 1993, p. 159-168.

BAISTROCCHI, Marco. **Arcana Urbis**. Considerazioni su alcuni rituali arcaici di Roma. Genova: ECIG, 1987.

BASANOFF, Van D. **Evocatio: etude d'un rituel militaire romain**. Paris: PUF, 1947.

<sup>29</sup> Sobre as fontes, cf. AIGNER FORESTI, 1993.



- BLOCH, Raymond. Sur les danses arme des Saliens. **Annales**, Paris, 1958, p. 706-715.
- BRELICH, Aangelo. **Paides e parthenoi**. Roma: Ateneo, 1969.
- BREMMER, Jan N. Three Roman aetiological myths. In: GRAF, Fritz. (ed.). **Mythos in mythenloser Gesellschaft: Das Paradigma Roms**. Stuttgart-Leipzig: Teubner, 1993, p. 158-174.
- BURKERT, Walter. Initiation. **Thesaurus Cultus et Rituum Antiquorum**, Los Angeles, II, 2004, p. 91-124.
- CARAFÀ, Paolo. FIORENTINI, Mario. FUSCO, Ugo. Morfologia e commento dei testi presentati. In: CARANDINI, Andrea. (a cura di), **La leggenda di Roma III: La costituzione**. Milano: Einaudi, 2011, p. 149-385.
- CATALANO, Pierangelo. **Contributi allo studio del diritto augurale, I**. Torino: G. Giappichelli, 1960.
- CIRILLI, René. **Les pretes danseurs de Rome: étude sur la corporation sacerdotale des Saliens**. Paris: P. Geuthner, 1913.
- COLONNA, Giovanni. Gli scudi bilobati dell'Italia centrale e l'ancile dei Salii. In: Miscellanea etrusca e itálica in onore di Massimo Pallottino. **Archeologia Classica**, Roma, 1991, p. 55-122.
- DELGADO DELGADO, José A. Priests of Italy and the Latin Provinces of the Roman Empire. **Thesaurus Cultus et Rituum Antiquorum**, Los Angeles, V, 2005, p. 116-140.
- DUMEZIL, Georges. **La religione romana arcaica**. Milano: Rizzoli, 2012.
- ESTIENNE, Sylvia. Saliens. **Thesaurus Cultus et Rituum Antiquorum**, Los Angeles, V, 2005, p. 85-87.
- FERRI, Giorgio. **Tutela urbis. Il significato e la concezione della divinità tutelare cittadina nella religione romana**. Stuttgart: Frank Steiner Verlag, 2010.
- FERRI, Giorgio. **Tutela segreta ed evocatio nel politeismo romano**. Roma: Bulzoni, 2010.
- GAGÉ, Jean. L'épreuve rituelle du 'gradus' et les origines du culte de Mars Gradivus. In: GUARINO, Antonio. GIUFFRÉ, Vincenzo. (ed.) **Sodalitas**. Scritti in onore di Antonio Guarino I. Napoli: Jovene, 1984, p. 21-38.
- GEIGER, F. Salii. **Realencyclopädie der classischen Altertumswissenschaft**, Stuttgart, I, A. 1920, p. 1873-1894.
- GERSCHEL, Lucien. Saliens de Mars et Saliens de Quirinus. **Revue de l'Histoire des Religions**, Paris, 138, 1950, p. 145-151.
- GLINISTER, Fay. Bring on the Dancing Girls: Some Thoughts on the Salian Priesthood. In: RICHARDSON, James H., SANTANGELO, Federico. (eds.) **Priests and State in the Roman World**. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2011, p. 107-136.
- GRO, P.K. **Die Unterpfänder der römischen Herrschaft**. Berlin, 1935.
- HARTMANN, Andreas. **Zwischen Relikt und Reliquie: Objektbezogene Erinnerungspraktiken in antiken Gesellschaften**. Berlin: Verlag Antike, 2010.
- ILLUMINATI, A. Mamurius Veturius. **Studi e Materiali di Storia delle Religioni**, Roma, 32, 1961, p. 41-80.
- LACAM, Jean-Claude. Le 'pretre danseur' de Gubbio. Etude ombrienne. **Revue de l'Histoire des Religions**, Paris, 1, 2011, p. 5-26.
- MARTINEZ-PINNA, Jorge. La danza de los salios, rito de integración en la curia. **Archivo Español de Arqueología**, 53, 1980, p. 15-20.
- MASTROCINQUE, Attilio. **Manipolazione della storia in Eta Ellenistica: i Seleucidi e Roma**. Roma: "L'Erma" di Bretschneider, 1983.
- MOMIGLIANO, Arnaldo. Il cristianesimo e la decadenza dell'Impero romano. In: MASTROCINQUE, Attilio. (a cura di). **Il conflitto tra paganesimo e cristianesimo nel secolo IV**. Torino: Einaudi, 1975, p. 5-19.
- MONTANARI, Enrico. Marte. **Enciclopedia Vergiliana**, Roma, III, 1987, p. 394.
- \_\_\_\_\_. Storia delle religioni e 'storia delle origini' di Roma: problemi di metodologia. **Miscellanea greca e romana**, Roma, 15, 1990, p. 1-42.
- PALOMBI, Domenico. Curia Saliorum. **Lexicon Topographicum Urbis Romae**, Roma, I, 1993, p. 335-336.
- PASQUALINI, Anna. Riflessioni su alcuni sacerdoti tuscolani (a proposito di C.I.L. XIV 2580). In: PACI, Gianfranco. (a cura di). **ΕΠΙΓΡΑΦΑΙ**. Miscellanea epigrafica in onore di Lidio Gasperini, Tivoli (Roma), 2000, p. 697-710.
- PERUZZI, Emilio. **Aspetti culturali del Lazio Primitivo**. Firenze: Olschki, 1978.
- RÜPKE, Jorg. **Domi militiae**. Die religiöse Konstruktion des Krieges in Rom. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 1990.
- RÜPKE, Jorg. **Römische Priester in der Antike. Ein biographisches Lexikon**. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2007.
- SABBATUCCI, Dario. **La religione di Roma antica: dal calendario festivo all'ordine cosmico**. Milano: Il Saggiatore, 1988.
- SCHAFER, T. Zur Ikonographie der Salier. **Jahrbuch des DAI**, Berlin, 85, 1980, p. 342-373.
- SHAPIRO, A.H. et al. Dance. **Thesaurus Cultus et Rituum Antiquorum**, Los Angeles, II, 2004, p. 299-343.
- TORELLI, Mario. Riti di passaggio maschili di Roma arcaica. **Melanges de l'Ecole Française de Rome**, Roma, Antiquite 102, 1, 1990, p. 93-106.

\_\_\_\_\_. Appius Alce. La gemma fiorentina con rito saliare e la presenza dei Claudii in Etruria. **Studi Etruschi**, Roma, 63, 1997, p. 227-255.

VALLOCCHIA, Franco. **Collegi sacerdotali ed assemblee popolari nella repubblica romana**. Torino: Giappichelli, 2008.

WISSOWA, Georg. **Religion und Kultus der Romer**. München: HdAW, 1912.

---

\* Nota da Tradutora: Este artigo corresponde à conferência *Os sálios e os ancilia*, proferida pelo autor na UNIRIO em maio de 2016. Agradeço ao Dr. Giorgio Ferri a permissão da tradução e publicação do texto.